



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026,
DE AUTORIA DOS VEREADORES ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, ELIANE
TAXIOTTI E GABRIEL RISSI VIEIRA.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRANGIENSE, QUE ESPECIFICA,

A Presidente da Câmara Municipal de Pirangi-Sp, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal nos termos do Art. 9º, XIV da Lei Orgânica Municipal e Art. 197, do Regimento Interno, Aprovou e Sanciona o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Concede Título de Cidadão Pirangiense ao Reverendíssimo Padre **LUIZ GUSTAVO SCOMBATTI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a nossa comunidade, especialmente por sua atuação religiosa, pastoral, social e comunitária à frente da Paróquia Santo Antônio.

Artigo 2º - A entrega do Título será efetuada através de Sessão Solene a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora previamente agendada com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a realização do evento, será suportada por verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Waldomiro Ernesto Santamaria",
Pirangi, 18 de setembro de 2026.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Vereador

ELIANE TAXIOTTI
Vereadora

GABRIEL RISSI VIEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Pirangiense ao Reverendíssimo Padre Luiz Gustavo Scombatti**, como forma de reconhecimento e gratidão por sua dedicação, seu trabalho pastoral e sua contribuição para a vida religiosa, social e comunitária de nosso Município.

Nascido em Monte Alto, em 5 de agosto de 1982, o Padre Luiz Gustavo construiu, ao longo de sua vida sacerdotal, uma trajetória marcada pela vocação, pelo compromisso com a comunidade e pela dedicação ao próximo, características que, desde sua chegada a Pirangi, passaram também a fazer parte da história de nossa cidade.

Filho de Claudio Scombatti e Dália Lúcia Rigotto, Padre Luiz Gustavo recebeu os Sacramentos da Iniciação Cristã na Paróquia Senhor Bom Jesus, em Monte Alto, onde foi batizado, recebeu a Primeira Comunhão e foi crismado. Ainda muito jovem, no dia 13 de agosto de 1994, ingressou no Grupo de Coroinhas São Tarcísio, experiência que desempenharia papel fundamental no despertar de sua vocação sacerdotal.

Foi justamente no serviço ao altar e na convivência com a comunidade que começou a amadurecer o chamado ao sacerdócio. Após concluir seus estudos, ingressou, em 5 de fevereiro de 2001, no Seminário Propedêutico Santo Antônio de Sant'Ana Galvão, dando início à caminhada de formação que o conduziria ao sacerdócio.

Sua formação acadêmica compreendeu estudos de Filosofia no Instituto de Filosofia e Teologia Nossa Senhora do Carmo - IFITENSC, em Jaboticabal, e no Instituto Agostiniano de Filosofia - IAF, em Franca, além da formação teológica realizada no Instituto de Teologia Dom Miele, do CEARP - Centro de Estudos da Arquidiocese de Ribeirão Preto, em Brodowski, concluída em 2008.

Durante sua formação, recebeu o Ministério de Leitor, em 2006, e o Ministério de Acolito, em 2007. Em 2008, foi admitido às Ordens Sacras e recebeu a Ordenação Diaconal. No dia 1º de fevereiro de 2009, foi ordenado sacerdote por Dom Antônio Fernando Brochini, em Jaboticabal.

Desde então, sua caminhada sacerdotal tem sido marcada pela presença em diversas comunidades, exercendo diferentes funções pastorais e administrativas, entre elas Vigário, Pároco, Formador do Curso Propedêutico, Assessor



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diocesano para Coroinhas e Acólitos, Assessor Diocesano para a Pastoral da Fé e Compromisso Social, Vigário Forâneo da Forania do Senhor Bom Jesus e membro do Conselho de Presbíteros.

Entre os anos de 2016 e 2024, esteve à frente da Paróquia Senhor Bom Jesus de Monte Alto, onde também participou de importante momento da história daquela comunidade: a conquista, em 24 de maio de 2022, do título de Basílica Menor para a Igreja Matriz e Santuário do Senhor Bom Jesus.

Em 24 de outubro de 2024, foi anunciada sua transferência para a Paróquia Santo Antônio de Pirangi, chegando ao Município em 7 de janeiro de 2025 e tomando posse oficialmente como Pároco no dia 14 de fevereiro de 2025.

Desde então, Padre Luiz Gustavo passou a integrar de maneira efetiva a vida de Pirangi, não apenas como sacerdote responsável pela Paróquia Santo Antônio, mas como um verdadeiro agente de integração, evangelização, acolhimento e desenvolvimento da comunidade.

Em pouco tempo de atuação no Município, são diversas as iniciativas implementadas e obras realizadas sob sua liderança pastoral, demonstrando uma atuação que ultrapassa os limites estritamente litúrgicos e alcança diferentes dimensões da vida comunitária.

Entre as ações desenvolvidas, destacam-se a implantação de novo material acadêmico para a Catequese de Inspiração Catecumenal, a pintura do Salão Paroquial Nossa Senhora Aparecida, a ampliação do número de Coroinhas e Acólitos nas celebrações, a implantação da Missa da Misericórdia, realizada todas as quintas-feiras, e da Novena em Honra a São Miguel Arcanjo, fortalecendo e ampliando as oportunidades de participação dos fiéis na vida da comunidade.

Também merece destaque a implantação do sistema permanente de confissões às terças e quintas-feiras, sem necessidade de agendamento prévio, proporcionando aos fiéis maior facilidade de acesso ao Sacramento da Reconciliação e reforçando a dimensão pastoral e acolhedora da Paróquia.

No campo estrutural, foram realizadas importantes intervenções, como a reforma total da Igreja Nossa Senhora Aparecida, a reforma da Igreja Santa Luzia, na comunidade de Cachoeirinha, a reforma e pintura interna e externa da Casa Paroquial, a adequação da calçada frontal e elevação do muro da residência paroquial.

Também foram implementadas melhorias que modernizaram e ampliaram as condições para a realização das celebrações, como a implantação de

Barra

[Assinatura]



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

sistema multimídia em substituição aos antigos folhetos litúrgicos, a instalação de sistema de ar-condicionado na Igreja Matriz Santo Antônio, a ampliação do espaço destinado às celebrações na Comunidade São José Operário e a aquisição de um carrinho de som para as procissões.

Todas essas iniciativas demonstram que a presença do Padre Luiz Gustavo em Pirangi tem sido acompanhada de efetiva dedicação à comunidade, com atenção simultânea à evangelização, à formação religiosa, à participação dos jovens e das famílias, à valorização das comunidades e à conservação e melhoria dos espaços destinados ao culto e à convivência comunitária.

Mais do que enumerar obras e realizações materiais, contudo, é necessário reconhecer aquilo que não pode ser medido apenas em números ou construções: a presença humana, espiritual e pastoral de um sacerdote junto à população.

O sacerdócio exige disponibilidade, escuta, acolhimento e dedicação. O Padre Luiz Gustavo, ao assumir a missão pastoral em Pirangi, passou a compartilhar das alegrias, dificuldades, esperanças e necessidades de nossa comunidade, colocando seu ministério a serviço das pessoas e fortalecendo os vínculos de fraternidade que devem existir em uma sociedade.

A concessão do Título de Cidadão Pirangiense representa, portanto, o reconhecimento público de que, embora tenha nascido em outra cidade, o homenageado passou a fazer parte da história de Pirangi e de sua população, contribuindo concretamente para o desenvolvimento da vida comunitária e religiosa de nosso Município.

A cidadania honorária possui justamente esse significado: reconhecer alguém que, mesmo não tendo nascido em Pirangi, construiu vínculos legítimos com nossa cidade e, por seus atos, passou a merecer ser considerado um de seus filhos de coração.

Padre Luiz Gustavo Scombatti já deixou sua marca na história da Paróquia Santo Antônio e, conseqüentemente, na história de Pirangi. Sua dedicação, seu trabalho pastoral, sua disposição para servir e as melhorias promovidas na comunidade justificam plenamente o reconhecimento que ora se propõe.

Assim, a presente homenagem não representa apenas uma distinção pessoal ao sacerdote, mas também uma forma de a Câmara Municipal de



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

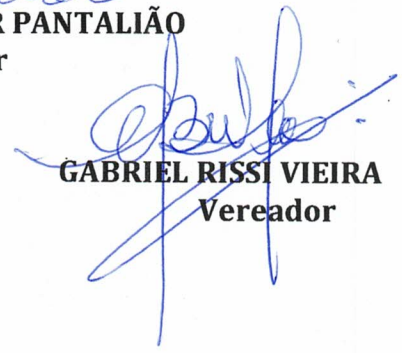
Pirangi, legítima representante da população, manifestar publicamente sua gratidão por tudo aquilo que vem sendo realizado em benefício da comunidade pirangiense.

Diante de todo o exposto, entendemos que o Reverendíssimo Padre **Luiz Gustavo Scombatti** reúne méritos para receber a mais alta honraria de natureza honorífica concedida por esta Casa Legislativa, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões "Waldomiro Ernesto Santamaria",
Pirangi, 18 de setembro de 2026.


ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Vereador


ELIANE TAXIOTTI
Vereadora


GABRIEL RISSI VIEIRA
Vereador